

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010 - Nº 37.

PORTARIA Nº 5320 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026162/06-39,

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores CLÁUDIA REGINA PARZIANELLO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício na Secretaria da Procuradoria-Geral, LUCI LUCAS COUTINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas e com exercício no Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas e MARIA CRISTINA BURGER, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Biblioteca Central e com exercício no Departamento de Serviços a Usuários para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.



PORTARIA Nº 5323 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016458/10-55,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria nº 3997/10, de 13.08.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 27/10-PROGESP/UFRGS, edição de 17.08.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.